



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

1

**EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 2.032/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079233/2019  
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº  
007/2019**

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante  
CNPJ: 03.568.433/0001-36

JFL CONSTRUTORA EIRELI - EPP – Contratada.  
CNPJ: 32.475.769/0001-52

Objeto: Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Aguas Pluviais em diversas ruas da Vila Guape e Vila Residencial Pôr-do-Sol, no município de Amambai - MS, a ser custeada com recursos oriundos do contrato de repasse Nº 865237/2018/SUDECO/CAIXA – Operação 10557500-51 e contrapartida do município, em regime de empreitada por preço global, conforme planilhas de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo do edital, mediante solicitação advinda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Valor Total: R\$ R\$ 684.417,93(Seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e três centavos).

| <b>JFL CONSTRUTORA EIRELI - EPP</b>  |                       |
|--|-----------------------|
| Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Aguas Pluviais em diversas ruas da Vila Guape e Vila Residencial Pôr-do-Sol, no município de Amambai - MS, a ser custeada com recursos oriundos do contrato de repasse Nº 865237/2018/SUDECO/CAIXA – Operação 10557500-51 e contrapartida do município, em regime de empreitada por preço global, conforme planilhas de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo do edital, mediante solicitação advinda da Secretaria Municipal de Infraestrutura. | <b>R\$ 684.417,93</b> |

Vigência: O prazo previsto de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.

O Prazo para realização das obras e serviços será de 120 (cento e vinte) dias, contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acordo entre as partes.

Dotação Orçamentária:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

15.451.0002.1005.0000 – INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POVO

Local e Data: Amambai/MS, 11 de Novembro de 2019.

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Jonathan Fraga de Lima – Administrador

CPF: 047.280.961-06